



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.516 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.631,00 (quarenta e nove mil, seiscientos e trinta e um reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.175 de 11 de fevereiro de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.631,00 (quarenta e nove mil, seiscientos e trinta e um reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão origem no Programa de Trabalho do Governo Estadual nº 3261.08244.1472.276, Elemento de Despesa 33.40.41, Fonte 22, conforme consta no Convênio, cujas ações serão desenvolvidas em prédios pertencentes ou já locados ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de fevereiro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Gilberto Martins Esteves
Carlos Roberto da Silva



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.516 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
<i>Implantação do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF</i>		
2009.082441101.151	3.4.90.30-13	35.769,90
2009.082441101.151	3.4.90.36-13	6.540,00
2009.082441101.151	3.4.90.39-13	2.040,00
2009.082441101.151	4.5.90.52-13	5.281,10
TOTAL		49.631,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 11 de fevereiro de 2005.

Rodrigo da Costa Frias